



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 027/2022

PUBLICADO

DATA: 21 de abril de 2022

EDIÇÃO: 9247 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula: Concede permissão de uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto "Capitão João Busse", para a Empresa Rádio e Televisão Iguaçu S.A, como específica.

Autógrafo de Lei nº 29
Projeto de Lei nº 47

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCTIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão de uso à Empresa Rádio e Televisão Iguaçu S.A. - CNPJ Nº 76.600.188/0001-70, a título precário e gratuito, da área denominada de "HP05", com 660 m², sendo 30m x 22m, destacada do Aeroporto "Capitão João Busse", nesta cidade, de propriedade do Município, que se destinará à construção e funcionamento de 01 (um) hangar.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de abril de 2022.



Assinado eletronicamente por:
**SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/04/2022 12:38 -03:00 -03
DADA CONCEDÊNCIA DE SEU CONTROLE PARA ACESSE: <http://www.apucarana.pr.gov.br> LEI Nº. 027/2022

